

Código de Conduta da Fujifilm Global Healthcare

Os cuidados com a saúde tornaram-se uma das indústrias mais importantes do mundo, pois as pessoas prestam cada vez mais atenção à saúde e ao bem-estar. A Fujifilm, enquanto empresa abrangente de assistência médica, oferece uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de prevenção, diagnóstico e tratamento.

Em todas as nossas atividades de assistência médica, esforçamos para promover a saúde e a segurança dos pacientes, bem como apoiar nossos clientes conforme termos das leis e regulamentos aplicáveis, com base na nossa cultura corporativa aberta, justa e clara, seguindo os princípios fundamentais abaixo:

Declaração de Missão Comercial da Área de Saúde

1. A saúde e a segurança dos pacientes são a principal prioridade em todas as nossas atividades.
2. Respeitamos os pacientes e seus direitos de autodeterminação, dignidade, privacidade e direitos humanos.
3. Realizamos atividades de pesquisa e desenvolvimento com o mais alto nível de qualidade, segurança e integridade.
4. Fornecemos informações adequadas e claras sobre os nossos produtos e serviços, mantendo registros atualizados com dados precisos.
5. Garantimos adequação e transparência nas nossas interações com profissionais de saúde.

Código de Conduta Global de Saúde da Fujifilm

Disposições Gerais

1. Sujeito da Aplicação

Este Código de Conduta Global de Saúde da Fujifilm (“Código de Conduta”) insere-se no âmbito da Política de Comportamento Corporativo da Fujifilm e do Código de Conduta do Grupo Fujifilm, aplicando-se a todos os executivos e a todos os funcionários tanto da FUJIFILM Corporation como de todas as suas subsidiárias (cada qual uma “Empresa” e coletivamente “Fujifilm”), que estejam envolvidos na pesquisa, desenvolvimento, solicitação de aprovação, fabricação, venda, fornecimento ou suporte de dispositivos médicos, farmacêuticos, diagnósticos in vitro, produtos de medicina regenerativa, produtos das ciências da vida ou serviços relacionados à saúde (coletivamente, “Atividades de Assistência à Saúde”). Além disso, tomamos as medidas adequadas para garantir que as partes relacionadas, incluindo prestadores de serviços, funcionários destacados, representantes de vendas e parceiros comerciais que atuam no fornecimento, venda ou suporte de produtos ou serviços de saúde de cada Empresa dedicada a Atividades de Assistência à Saúde respeitem as normas e os requisitos previstos neste Código de Conduta.

2. Procedimentos para Implementação e Revisão

A implementação e revisão deste Código de Conduta serão decididos pelo Comitê de Compliance da FUJIFILM Corporation. O Código de Conduta e eventuais revisões serão aplicáveis a cada Empresa no momento da respectiva notificação enviada pela FUJIFILM Corporation.

3. Sanções e Penalidades por Violação

Se um executivo ou funcionário envolvido em Atividades de Assistência à Saúde violar este Código de Conduta, tal pessoa poderá sofrer medidas disciplinares ou outras consequências, de acordo com as normas da Empresa que forem aplicáveis. No caso de a violação causar danos à Empresa, esta poderá tomar medidas legais, inclusive reclamar indenização por danos.

4. Denúncia de violações e práticas inadequadas

Quando não se conseguir chegar a uma solução mesmo após a consulta de um superior, ou se a consulta ao superior for difícil, os funcionários e executivos podem consultar diretamente o departamento de compliance da Empresa, o canal de apoio (helpline) de cada empresa ou regional, sem passar por um superior. Para mais informações sobre o canal de apoio, consulte os websites e comunicados fornecidos pela Fujifilm, pela sede regional e pela Empresa.

1. Relacionamento com Pacientes

A saúde e a segurança dos pacientes e participantes nas nossas atividades de pesquisa são para nós a principal prioridade em cada processo envolvido nas Atividades de Assistência à Saúde e estamos totalmente comprometidos com o respeito aos direitos de autodeterminação, dignidade e privacidade dos pacientes e dos participantes da pesquisa, bem como os seus direitos humanos.

(1) Pesquisa e Desenvolvimento

Realizamos a pesquisa e desenvolvimento dos nossos produtos e serviços de saúde com o mais alto nível de qualidade, segurança e integridade e cumprimos as leis, políticas éticas, as normas internacionais aplicáveis, incluindo BPS (Boas Práticas de Laboratório, ou Good Laboratory Practices – GLP) e BPC (Boas Práticas Clínicas ou Good Clinical Practices – GCP) e eventuais regulamentos internos da empresa que estejam relacionados. Ao realizar experiências com animais, quando necessário para pesquisa e desenvolvimento, tratamos os animais com a maior atenção ao cumprimento das respectivas práticas éticas aplicáveis.

(2) Adequado Tratamento de Dados

Tratamos de forma adequada os dados obtidos a partir da pesquisa e desenvolvimento dos nossos produtos e serviços de saúde e não toleramos nenhuma falsificação ou manipulação de dados. Além disso, tomamos as medidas necessárias para supervisionar prestadores de serviços e outros parceiros de negócios que possam manipular nossos dados para garantir que as normas e requisitos da Fujifilm sejam devidamente cumpridos.

(3) Divulgação dos Resultados dos Testes

Ao divulgar os resultados dos testes e as atividades de pesquisa, garantimos que as informações sejam precisas, atualizadas, imparciais e não enganosas, independentemente do resultado.

(4) Obtenção de Consentimento Informado

Ao realizarmos testes e pesquisas para o desenvolvimento e aprimoramento dos nossos produtos e serviços de saúde, nós comunicamos com os participantes da pesquisa de maneira justa e transparente e obtemos o seu devido consentimento, conforme exigem as leis e normas éticas aplicáveis.

(5) Proteção da Privacidade

Tomamos as medidas necessárias para proteger e garantir a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais. Tomamos cuidado adicional ao lidar com qualquer tipo de dados pessoais sensíveis que exijam proteção especial.

(6) Qualidade e Indicações para Uso de Produtos e Serviços

Qualidade e segurança do produto são a nossa principal prioridade. Tomamos todas as medidas possíveis para garantir a qualidade e a segurança dos nossos produtos e serviços de saúde e fornecemos esses produtos e serviços de forma constante e coerente. Além disso, envidamos nossos melhores esforços para evitar eventos adversos, exibindo e descrevendo de maneira precisa e compreensível as

informações sobre o uso dos produtos e serviços de saúde. Quando necessário, tomamos medidas corretivas e comunicamos prontamente os eventos às respectivas divisões internas, afiliadas e autoridades reguladoras competentes.

(7) Tratamento de Reclamações

Comunicamos prontamente às respectivas divisões internas e afiliadas, investigamos adequadamente e tomamos as medidas corretivas necessárias quando recebemos reclamações sobre produtos e serviços de saúde. Informamos adequadamente essas reclamações às autoridades reguladoras competentes, conforme necessário.

(8) Informações sobre Segurança

Continuamos a avaliar nossos produtos e serviços de saúde, realizando a gestão e supervisão de segurança pós-venda. Além disso, transmitimos pronta e adequadamente as informações de segurança relacionadas aos nossos produtos e serviços de saúde às respectivas divisões internas, afiliadas e autoridades reguladoras competentes, conforme necessário, tomando as medidas cabíveis.

(9) Colaboração com organizações de pacientes

Ao envolvermo-nos com organizações de pacientes, manteremos um rigoroso senso de ética e respeitaremos a independência das organizações. Nossos compromissos com as organizações de pacientes serão claramente documentados, nossas interações serão transparentes e compatíveis com as leis aplicáveis, para assim garantir a confiança do público e promover um amplo entendimento de que o apoio da empresa contribui para as atividades e o desenvolvimento das organizações de pacientes.

2. Relacionamento com Profissionais de Saúde

Nas Atividades de Assistência à Saúde, somos obrigados a manter relacionamentos adequados e transparentes com profissionais de saúde e instituições médicas. Fornecemos informações adequadas e respondemos de forma ética e de boa fé, evitando práticas que tenham impacto inadequado.

(1) Divulgação Precisa de Informações

Fornecemos aos profissionais de saúde informações adequadas e precisas sobre nossos produtos e serviços de saúde.

(2) Cumprimento das Indicações de Uso e Regulamentos de Publicidade

Fornecemos uma descrição completa e adequada das indicações de uso e dos benefícios e riscos associados aos nossos produtos de saúde nas nossas rotulagens publicitárias e promocionais, incluindo o uso adequado dos nossos produtos e serviços, conforme aprovado pelos respectivos órgãos competentes. Cumprimos todos os regulamentos aplicáveis à comercialização e publicidade de nossos produtos e serviços de saúde e envidamos nossos melhores esforços para garantir que informações claras e verdadeiras sejam fornecidas nos nossos produtos comerciais e de publicidade.

(3) Compliance with Anti-corruption Regulations

Ao interagirmos com profissionais de saúde nacionais e estrangeiros, cumprimos os regulamentos anticorrupção e as leis de concorrência vigentes em cada país e região, incluindo aqueles que proíbem a indução inadequada, inclusive a oferta ou a fornecimento de benefício econômico, com o objetivo de influenciar decisões relativas à compra ou ao uso de produtos e serviços de saúde, bem como às políticas e diretrizes internas da Empresa.

(4) Garantia à Transparência

Estamos atentos a eventuais conflitos de interesse ao fornecer suporte e benefícios aos profissionais de saúde. Cumprimos os regulamentos de divulgação e transparência nos países e regiões que procuram o registro e a comunicação dessas informações, bem como os regulamentos de divulgação considerados como padrões do setor, e fazemos as devidas publicações de acordo com as leis e regulamentos internos aplicáveis.

(5) Terceirização, Pesquisa e Desenvolvimento Conjunto

Realizamos a devida seleção ao terceirizar atribuições necessárias, tais como consultas, aos profissionais de saúde e ao realizar pesquisa e desenvolvimento conjunto com profissionais de saúde. Além disso, registramos por escrito o conteúdo das atividades, estipulamos antecipadamente as taxas devidas pelos serviços de acordo com o conteúdo das tarefas e serviços a serem prestados pelos profissionais de saúde, bem como o valor justo de mercado da hora de trabalho desses profissionais. Não induzimos ou exigimos de forma indevida qualquer compra dos produtos ou serviços da Fujifilm em troca de contacto com um profissional de saúde, nem nos envolvemos com profissionais de saúde como retribuição por compras anteriores ou como incentivo para compras futuras dos nossos produtos.

(6) Avaliações e Testes de Produtos, Feedback e Suporte Técnico

Entramos em contacto com os profissionais de saúde adequados e com eles celebramos contratos por escrito antes de realizarmos avaliações, testes e feedback de produtos e serviços de saúde. Cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis ao fornecer suporte técnico para produtos e serviços de saúde na área clínica e como parte do programa de capacitação para os profissionais de saúde.

(7) Presentes e Cortesias

Cumprimos as leis anticorrupção e anti-suborno bem como nossos regulamentos internos relativos ao fornecimento de presentes e cortesias aos profissionais de saúde. Mais especialmente, garantimos que presentes e cortesias sejam limitados para que os profissionais de saúde não sejam influenciados de maneira inadequada ao tomarem decisões sobre oportunidades de colaboração ou apoio à Empresa, ou ao adquirirem produtos e serviços de saúde da Empresa.

(8) Doações, Subsídios e Patrocínios

Fazemos doações e oferecemos subsídios a instituições médicas e organizações externas somente de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e de maneira adequada e justa. Tais decisões são tomadas independentemente de quaisquer atividades de vendas efetuadas ou futuras. Além disso, garantimos que o objetivo e o conteúdo de qualquer financiamento sejam registrados por escrito.

3. Relacionamento com Parceiros Comerciais

Em todas as atividades comerciais, envidamos nossos melhores esforços para garantir que os relacionamentos com nossos parceiros comerciais estejam alinhados com a nossa cultura corporativa aberta, justa e clara, e não praticamos nenhum ato que possa levantar dúvidas sobre relacionamentos injustos.

(1) Práticas Comerciais Justas

Cumprimos as leis aplicáveis, as normas do setor e os regulamentos internos correlativos ao interagimos com parceiros comerciais quando, por exemplo, fornecemos descontos ou abatimentos para produtos e serviços de saúde.

(2) Atividades de Marketing

Em todas as nossas atividades de marketing e promoção, aderimos às leis, normas da indústria e regulamentos internos aplicáveis.

(3) Fornecedores, Distribuidores e Outros Terceiros

Ao tratarmos com terceiros, inclusive fornecedores e distribuidores, envidamos nossos melhores esforços para agirmos dentro dos mais altos padrões éticos e comerciais e limitarmo-nos aos mesmos padrões a que aderimos, inclusive requisitos de qualidade. Esperamos que nossos fornecedores, distribuidores e outros parceiros comerciais realizem as atividades em conformidade com as leis e regulamentos internos aplicáveis e esperamos que nossos fornecedores e distribuidores mantenham esses padrões na sua cadeia de fornecimento. Consideramos essencial o cumprimento dos nossos padrões ao escolhermos novos parceiros comerciais ou ao continuarmos o nosso relacionamento com os parceiros existentes.

(4) Controles Comerciais

Cumprimos as regulamentações e sanções aplicáveis de controle comercial e aplicamos processos internos destinados a impedir o uso dos nossos produtos de saúde de forma inadequada. Rejeitamos qualquer atividade que sujeite os nossos produtos de saúde a risco de uso indevido, tais como a título de armas nucleares, biológicas ou químicas ou outras atividades impróprias. Esperamos que os nossos parceiros comerciais estejam rigorosamente comprometidos nesse mesmo sentido.

4. Relações com Funcionários Públicos, Órgãos Governamentais, Autoridades Reguladoras e Políticos

Envidamos nossos melhores esforços para criar relacionamentos adequados e transparentes com funcionários públicos, órgãos governamentais e autoridades reguladoras. Garantimos que eventuais recursos fornecidos a políticos, partidos políticos, organizações políticas ou outros partidos sejam realizados de acordo com as leis e regulamentos internos aplicáveis.

(1) Relações com Funcionários Públicos

Tratamos com funcionários públicos de maneira adequada e não agimos contrariamente às leis e regulamentos aplicáveis a funcionários públicos, bem como aos regulamentos da organização à qual esses funcionários públicos pertencem.

(2) Aprovações

Obtemos as aprovações necessárias das autoridades reguladoras e dos outros órgãos de aprovação antes de fabricarmos e vendermos produtos e de prestarmos serviços relativos a assistência médica. Cumprimos as leis e regulamentos internos aplicáveis e mantemos a precisão e a adequação dos materiais e dados usados ao solicitarmos a aprovação. Não toleramos nenhuma falsificação ou manipulação de materiais e dados, e supervisionamos amplamente os prestadores de serviços contratados pela Empresa.

Data de publicação: 1 de julho de 2020

Data de revisão: 22 de janeiro de 2024